



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

Processo Licitatório: Nº **133/2022**

Dispensa de Licitação: Nº **045/2022**

PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº 501/2022, de 08 de julho de 2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada a **Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais esportivos, troféus variados e medalhas para premiações desportivas para uso nas diversas atividades desenvolvidas pela secretaria de educação, cultura, esporte e lazer do município de General Carneiro PR**. Vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais esportivos, troféus variados e medalhas para premiações desportivas para uso nas diversas atividades desenvolvidas no município de General Carneiro PR.

RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, fica declarada vencedora do processo a empresa **ANTONIO TOMKO - ME**, com sede na Av. Presidente Getulio Vargas, nº 443, Centro, General Carneiro – PR, CEP 84.660-000, Inscrita no CNPJ 85.047.561/0001-07.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de R\$ 19.370,00 (Dezenove mil trezentos e setenta).

SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021:

“Artigo 75º - É dispensável a licitação”:

(...) II - a) para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;;

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do Município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária:

Recursos: 2.098.3.3.90.30.00.00.00.00 (405) - 2.098.3.3.90.30.00.00.00.00 (406)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência dos serviços é de 12 (doze) meses, com início no dia 11/07/2022 e término no dia 11/07/2023.

VALOR

O valor da referida contratação é de R\$ 19.370,00 (Dezenove mil trezentos e setenta).

DA FORMA DE PAGAMENTO



O pagamento será efetuado em transferência bancária na conta exclusiva do contratado, em até 05 dias após a apresentação da nota fiscal.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art. 115 a 123 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.

General Carneiro, 11 de julho de 2022.

Bruno Ruan Tuchlinovicth
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

Ivanir Pinto da Luz

Membro

Vilson Augustinho de Oliveira

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação nº 045/2022

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR

Interessados: Secretaria Municipal de Administração;

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no art. 75 da Lei 14.133/2021 em especial ao art. 72 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de licitação do procedimento administrativo nº 133/2022.

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais esportivos, troféus variados e medalhas para premiações desportivas para uso nas diversas atividades desenvolvidas no município de General Carneiro PR.

Favorecidos/Contratados: ANTONIO TOMKO - ME

Valor Total: R\$ 19.370,00 (Dezenove mil trezentos e setenta).

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado a.

General Carneiro – Paraná, 11 de julho de 2022.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal